MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO

Secretaria da Fazenda Licitações e Contratos

TERMO DE DISPENSA POR LIMITE N.º 12/2024 No sistema, dispensa nº 399/2024 Processo nº 407/2024

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente Termo de Referência, a contratação de empresa especializada no ramo para o FORNECIMENTO DE PRANCHAS DE MADEIRA, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, para manutenção das pontes de madeira do interior do município.

2. DAS JUSTIFICATIVAS:

2.1 – Da escolha da Empresa:

Empresa: IVORLEI FANTINEL GARCIA

CNPJ nº **97.252.209/0001-84**

LOC COLONIA ANTAO FARIAS, S/N, Interior, Formigueiro - RS, CEP 972100-000

A opção de escolha recaiu sobre a empresa acima citada, tendo em vista que, a mesma ofertou o material pelo menor valor, sendo objeto da presente Dispensa.

Justifica-se a presente contratação devido a necessidade de reparo da Ponte dos Cardoso, Ponte da Estrada dos Costa, Ponte do Maia e Ponte do Passo dos Brum para o escoamento da safra nestas localidades.

2.2 - Dos preços

Empresa: IVORLEI FANTINEL GARCIA

CNPJ nº **97.252.209/0001-84**

Valor global R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).

Empresa: JOICE MATSDORF GARCIA ME

CNPJ nº 12.136.128/0001-66

Valor global R\$ 11.600,00 (Onze mil e seiscentos reais).

Empresa: CLAITON FANTINEL GARCIA

CNPJ nº 06.328.984/0001-10

Valor global R\$ 0,00 (Não cotou o item).

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: Secretaria de Obras

Unidade: DMER - DEPTO. MUNIC. DE ESTRADAS E RODAGEM

Ação: 2128 Fonte: 1500

Despesa Principal: 3103

MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO

Secretaria da Fazenda Licitações e Contratos

4. DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:

4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 30 (trinta) dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.

5. DA FISCALIZAÇÃO:

5.1- Fica responsável pelo recebimento e fiscalizador do objeto servidor Cleomar Scherer Baumart, Pedreiro, matrícula 11894.

Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 24 de abril de 2024.

Jocelvio Gonçalves Cardoso Prefeito Municipal